

Câmara Municipal de Itapecerica

Estado de Minas Gerais

7º (SÉTIMO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2023

CONSIDERANDO, comunicado da **CONTRATADA** solicitando o reajustamento do preço do combustível contratado haja vista alta considerável de custo a nível nacional;

CONSIDERANDO, a nota fiscal apresentada pela **CONTRATADA** demonstrando a inviabilidade de se manter o valor da proposta (Doc. Anexo);

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e interesse do Legislativo continuar contratando os serviços;

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA**, Estado de Minas Gerais, sediada à Praça Alexandre Szundy, nº 63, Centro, nesta cidade de Itapecerica/MG, CEP 35.550-000, inscrita no CNPJ sob o nº 64.483.795/0001-19, neste ato representada pelo Presidente, **SR. JOSÉ ELIAS RODRIGUES**, brasileiro, casado, vereador, inscrito no CPF sob o nº CPF 445.151.206-97, neste ato denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado **AUTO POSTO LTDA-ME**, com sede na Av. Ipiranga nº 06, Distrito de Lamounier, na cidade de Itapecerica-MG, CEP.: 35550-000, CNPJ 15.139.581/0001-14, por seu representante legal, Gabriel Souki Souza Porto, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua João Gontijo da Fonseca, nº 1001, Casa 12, Bairro Oliveiras, na cidade de Divinópolis-MG, CEP.: 35.502-088, portador do CPF nº 078.980.756-41, e da Carteira de Identidade nº MG-10.020.409, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o resultado do **Processo Licitatório 001/2023, Carta Convite nº 001/2023**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL**, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, em consonância com as normas e condições fixadas no ato convocatório do referido processo de licitação, e seus anexos, com os termos da proposta vencedora, e de acordo com as condições e cláusulas seguintes:

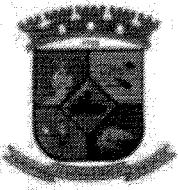
CLÁUSULA III

Preço e condições de pagamento

1. Pelos serviços ora contratados a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, o valor de R\$5,79 (cinco reais e sessenta e nove centavos) por litro de gasolina comum, da seguinte forma:

JOSE ELIAS
RODRIGUES:44515
120697

Assinado de forma digital por
JOSE ELIAS
RODRIGUES:44515120697
Dados: 2024.06.07 17:24:08
+03'00"



Câmara Municipal de Itapecerica

Estado de Minas Gerais

a) o pagamento será efetuado mensalmente até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao do fornecimento do combustível ao Legislativo Municipal, mediante emissão de nota fiscal, no qual constará a cópia dos cupons fiscais e ordem de abastecimento.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e valor, na presença de duas testemunhas.

Itapecerica (MG), 10 de junho de 2024.

JOSE ELIAS
RODRIGUES:4451512069
7

Assinado de forma digital por
JOSE ELIAS
RODRIGUES:44515120697
Dados: 2024.06.07 17:24:39 -03'00'

P/ CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA/MG
José Elias Rodrigues – Presidente

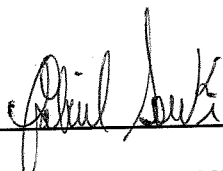

P / AUTO POSTO LAMOUNIER LTDA-ME
Gabriel Souki Souza Porto – Representante Legal

Testemunhas:

OFICIO

A EMPRESA **AUTO POSTO LAMOUNIER LTDA-ME**, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº :15.139.581/0001-14, VEM REQUERER A ESTA AREA COMPETENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA-MG COM BASE NO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2023 QUE SEJA CONCEDIDO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS DOS COMBUSTÍVEL, PARA QUE O REEQUILIBRIO ECONÔMICO SEJA SANADO, PARA TANTO ESTA ANEXADO NO OFICIO NOTAS FISCAIS COM DATA ATUALIZADA QUE COMPROVAM O AUMENTO NOS PREÇOS.

GASOLINA: VALOR DESEJADO: R\$: 5,79 (CINCO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS);



AUTO POSTO LAMOUNIER LTDA-ME

06/06/2024 ITAPECERICA-MG

Recebido em 06.06.24
[Handwritten signature]

RECEBEMOS DE SP INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	No. 000199289 Série 1

 SP INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA Rodovia BR 381 FERNÃO D S/N, KM 428 JARDIM PIEMONT / EMBIRUCU BETIM / MG 32600-001 Tel.: / Fax:	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída Nº 000199289 SÉRIE 1 Folha 1/1	 CHAVE DE ACESSO 3124 0601 3874 0000 1640 5500 1000 1992 8913 7680 9703 CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ AUTORIZADORA
---	---	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de combustível ou lubrificante adquirido ou	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO 131245993166026 03.06.2024 09:43:12
INSCRIÇÃO ESTADUAL 1954284930142	INSC. EST. SUBST. TRIB. CNPJ 01.387.400/0016-40

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ 15.139.581/0001-14	DATA DA EMISSÃO 03.06.2024
NOME/RAZÃO SOCIAL AUTO POSTO LAMOUNIER LTDA		CEP 35550-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 03.06.2024
ENDEREÇO AVENIDA IPIRANGA 06	BAIRRO/DISTRITO CENTRO - LAMOUNIER	UF MG	HORA DE SAÍDA 09:41:49
MUNICÍPIO ITAPECERICA	TELEFONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0019242470090	

DOCUMENTO	VALOR	VENCIMENTO	DOCUMENTO	VALOR	VENCIMENTO	DOCUMENTO	VALOR	VENCIMENTO
0090918272/001	77636,00	04.06.2024						

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE CÁLCULO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00	BASE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL PRODUTOS 77.636
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NF 77.636		

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO 0	CÓDIGO ANTT 011792810	PLACA HIJ7H73	UF MG	CNPJ 06.006.147/0001-75
RAZÃO SOCIAL COOPERTAR		MUNICÍPIO RAPOSOS		UF MG		INSCRIÇÃO ESTADUAL 5393478820031
ENDEREÇO R HERVAL SILVA 198	QUANTIDADE 15000	ESPÉCIE L	MARCA	NUMERAÇÃO L	PESO BRUTO 11.700 KG	PESO LÍQUIDO 11.700

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	Bc. ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	AL. ICMS	AL.
100004	GASOLINA COMUM - R (Nº ONU 3475 MISTURA DE ETANOL E GASOLINA COM MAIS DE 10% DE ETANOL 3 II)	2710.12.59	061	5655	L	10.000	5,044400	50.444,00		0,00	0,00	0,00	
100014	OLEO DIESEL B S10 COMUM - R (Nº ONU 1202 OLEO DIESEL 3 III)	2710.19.21	061	5655	L	5.000	5,438400	27.192,00		0,00	0,00	0,00	

CÁLCULO DO ISSQN		BASE CÁLCULO ISS 0,00		VALOR DO ISS 0
INSC. MUNICIPAL	VALOR SERVIÇOS			

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Documento de Venda: 0000983733 Tributação monofásica cobrada anteriormente Convênio ICMS 15/2023 Tributação monofásica cobrada anteriormente Convênio ICMS 199/2022; Certificamos que os produtos estão acondicionados para carga, transporte, descarga e transbordo. LACRE: 3523862 A 3523870;; 3523862 A 3523870;; 3523862 A 3523870;; ENVELOPE: 0033963127, 0033963126, 0033963125;; CARGA: 1000418793 BOLETIM DE CONFORMIDADE: 0001652455; MOTORISTA: 0000009209 - AILTON G AGUIAR CPF:***00385*** RG:***3111** ; DEPOSITO: 16RB; Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados e estivados para suportar os riscos das operações de transporte e que atendem as exigências da regulamentação. Nº da ONU: Gasolina 333475, Alcool Hidratado: 331170, Diesel: 301202, Alcool Anidro: 331170, B100: 903082. Para Gasolina Aditivada Reg.ANP No.627. ICMS a ser recolhido e repassado nos termos do Capítulo V do Convênio 199/22 ICMS MONOFÁSICO DIESEL R\$ 4.570,0400 e ICMS MONOFÁSICO BIOCOMBUSTÍVEL R\$ 743,9600 ICMS a ser recolhido e repassado nos termos do Capítulo V do Convênio 15/23 ICMS MONOFÁSICO GASOLINA R\$ 10.014,8700 e ICMS MONOFÁSICO BIOCOMBUSTÍVEL R\$ 3.704,1300	RESERVADO AO FISCO $566 = 4269$ $166 = 14316$ $510 - 91 = 3384$ $192 = 8533$
---	---